

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 22/07/2013

N.º39/2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| Gabinete do Secretário | <input checked="" type="checkbox"/> | Madeira Tecnopólo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRE | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Básicas e Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRPRI | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Públicas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRQP | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Privadas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRJD | <input checked="" type="checkbox"/> | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DIRTRA | <input checked="" type="checkbox"/> | I.P.S.S. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| IRT | <input checked="" type="checkbox"/> | Sindicatos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Delegações Escolares | <input checked="" type="checkbox"/> | Casa da Madeira | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> |

ASSUNTO: Concursos para seleção e recrutamento de pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial na Região Autónoma da Madeira (interno-externo) para o quadriénio 2013-2017 e contratação inicial para o ano escolar 2013-2014.

Para os devidos efeitos, informa-se V. Ex.^a que os concursos acima identificados encontram-se abertos a partir do dia 23 de julho de 2013, estando o respetivo aviso na página da internet da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drrhae

O Aviso de Abertura está publicitado na página da Internet, na II Série do Jornal Oficial segue em anexo à presente circular.

1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO E CANDIDATURA

Os concursos abertos pelo presente aviso são aplicáveis a todos os níveis e graus de ensino.

2. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

1. A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória que se inicia a partir de 23 de julho e termina a 24 de julho, inclusive, excetuando-se os candidatos que tenham lecionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da rede pública da RAM, em ambas as situações no período compreendido entre 01/09/2012 até a data da abertura do concurso, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados no prazo em que se fixa em 2.

dias úteis:

Formulários - Candidatos ao Concurso interno/externo/contratação inicial:

Formulário A) - Candidatos ao Concurso Interno sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Formulário B) - Candidatos ao Concurso Externo sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Formulário B1) - Candidatos ao Concurso Externo com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino da RAM (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas).

Formulário C) - Candidatos ao Concurso de Contratação Inicial - nos termos do nº 4 do artigo 35º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2003/M, de 17 de julho, indivíduos que no ano letivo anterior àquele a que respeita o concurso tenham adquirido habilitação profissional após a publicação do aviso da abertura do concurso.

2 - Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino da Região Autónoma da Madeira (rede pública) estão dispensados de realizar a inscrição prevista no ponto 2 do capítulo VIII do aviso de abertura do concurso.

2. CANDIDATURA

1 - A candidatura efetua-se após a inscrição obrigatória e realiza-se em dois momentos:

1.1 – Concurso interno – o prazo de candidatura decorrerá durante 3 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicitação das listas definitivas de colocação do concurso externo extraordinário;

1.2 – Concurso externo – o prazo de candidatura decorrerá no período de 16 a 20 de agosto.

2. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no seguinte endereço eletrónico: <http://docente-gpd.madeira-edu.pt> .

3. A candidatura por via eletrónica requer a leitura prévia do respetivo manual, que se encontra disponível no site: www.madeira-edu.pt/drrhae .

4. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respetivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe.

5. O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

6. **Não é suficiente efetuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de "Aceite".**

3. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS

1. A inscrição aos concursos é efetuada através do download dos formulários disponíveis na página da internet desta Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drrhae e deverá ser remetida através de carta registada com aviso de receção à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa acompanhada dos documentos constantes no capítulo IX do aviso de abertura do concurso.

2 - Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino da Região Autónoma da Madeira (rede pública e privada) preenchem o **Formulário A** ou **Formulário B** consoante o concurso a que são opositores e remetem a inscrição à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, acompanhada dos documentos mencionados no capítulo IX do aviso de abertura.

2.1- Informa-se que os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira (rede pública) que no ano escolar 2011/2012, que celebraram um contrato administrativo de provimento nos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial, da rede pública da RAM com término a 31-08-2012, estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados no capítulo IX do aviso de abertura.

3 - Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino da Região Autónoma da Madeira (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas) preenchem o **Formulário B1** (Concurso externo) e apresentam os documentos nos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social, escolas profissionais públicas e privadas.

4 - Os órgãos de gestão das escolas/diretores de instituições da rede privada e escolas profissionais públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, arquivam o formulário de inscrição no processo individual do docente e remetem lista nominativa à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no prazo que se fixa em dois dias subsequentes à conclusão da inscrição.

4.1 - A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/GF